



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Publicação**  
O Decreto Nº 016 de 2018  
20/03/18 foi publicado nesta  
data Em 20/03/2018  
Assinatura do Responsável

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2018.

De 20 de março de 2018

= Revoga Decreto nº 009/2017 e dá outras providências. =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº 009/2017, datado de 09 de fevereiro de 2017, que fixa o horário de expediente na Secretaria Municipal da Agricultura, ficando estabelecido o horário de expediente fixado para Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE - SE

NATALIA DA SILVA MENTZ  
Diretora de Administração

